



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE À INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CNJ (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **ALGAR TI CONSULTORIA S/A**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 02, Bloco Q, Salas 401 e 402, CEP 70070-120, telefone (61) 3246-3100, inscrita no CNPJ sob o n. 05.510.654/0004-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor **William Roberto de Moraes Lopes**, RG n. 23187133 SSP/SP e CPF n. 264.778.228-81, e pelo Gerente de Operações de Serviços de TI **Wesley Douglas de Assis Lima**, RG n. 1682120 SSP/DF e CPF n. 896.941.201-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04049/2020, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Retificação da Apostila nº 01, conforme Convenções Coletivas de Trabalho DF000616/2020 (CCT 2020/2021) e DF000608/2021 (CCT 2021/2022);
- b) Repactuação dos preços, conforme Convenção Coletiva de Trabalho DF000660/2022 (CCT 2022/2023);

Parágrafo Único - Fica assegurado o direito a repactuação dos preços com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000552/2023 (CCT 2023/2024).

DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os valores da Apostila nº 01 ficam retificados nos seguintes termos:

a) Valor mensal do Contrato, **no período de 18/12/2020 até 30/04/2021**, de **R\$ 125.626,75** (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), devido à seguinte repactuação dos preços, conforme CCT 2020/2021:

a.1) Índice de reajuste de salários de **1,2%** (um vírgula dois por cento);

a.2) Índice de reajuste do auxílio alimentação de **2,4%** (dois vírgula quatro por cento);

b) Valor mensal do Contrato, **no período de 1º/05/2021 até 31/08/2021**, de **R\$ 125.626,75** (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme CCT 2021/2022:

c) Valor mensal do Contrato, **no período de 1º/09/2021 até 30/04/2022**, de **R\$ 130.968,29** (cento e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), devido à seguinte repactuação dos preços, conforme CCT 2021/2022:

b.1) Índice de reajuste de salários de **6,76%** (seis vírgula setenta e seis por cento);

b.2) Índice de reajuste do auxílio alimentação de **6,76%** (seis vírgula setenta e seis por cento);

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços contratuais ficam repactuados nos seguintes termos da CCT 2022/2023:

a) Índice de reajuste do auxílio alimentação de **12,13%** (doze vírgula treze por cento), a partir de 1º/05/2022;

b) Índice de reajuste de salário de **9,7%** (nove vírgula sete por cento), **a partir de 1º/11/2022**;

c) Índice de reajuste de salário de **2,43%** (dois vírgula quarenta e três por cento), sem efeito cumulativo e de forma linear, **a partir de 1º/02/2023**.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor global estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste Termo Aditivo passa a ser:

a) **R\$ 125.626,75** (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), mensal, e **R\$ 2.512.534,94** (dois milhões quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), global, vigente de **18/12/2020 até 30/04/2021**, conforme Anexo "A" deste instrumento;

b) **R\$ 125.626,75** (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), mensal, e **R\$ 2.512.534,94** (dois milhões quinhentos e doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), global, vigente de **1º/05/2021 até 31/08/2021**, conforme Anexo "B" deste instrumento;

c) **R\$ 130.968,29** (cento e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), mensal, e **R\$ 2.619.365,73** (dois milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), global, vigente de **1º/09/2021 até 30/04/2022**, conforme Anexo "C" deste instrumento;

d) **R\$ 130.968,29** (cento e trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), mensal, e **R\$ 2.619.365,73** (dois milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), global, vigente de **1º/09/2021 até 30/04/2022**, conforme Anexo "C" deste instrumento;

mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), global, vigente de **1º/05/2022 até 30/10/2022**, conforme Anexo "D" deste instrumento;

e) **R\$ 137.614,64** (cento e trinta e sete mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), mensal, e **R\$ 2.752.292,82** (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), global, vigente de **1º/11/2022 até 31/01/2023**, conforme Anexo "E" deste instrumento; e

f) **R\$ 138.849,25** (cento e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mensal, e **R\$ 2.776.985,03** (dois milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), global, vigente a partir de **1º/02/2023**, conforme Anexo "F" deste instrumento;

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com este Termo Aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA - Em razão do presente Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de **3% (três por cento)** do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezesseis do Contrato nº 31/2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**
William Roberto de Moraes Lopes
Diretor

Wesley Douglas de Assis Lima
Gerente de Operações de Serviços de TI

ANEXO "A" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente de 18/12/2020 até 30/04/2021 - Retificação Apostila nº 01 - CCT 2020/2021					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	125.626,75	2.512.534,94

ANEXO "B" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente de 1º/05/2021 até 31/08/2021 - Retificação Apostila nº 01 - CCT 2021/2022 - Sem Retroativo					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	125.626,75	2.512.534,94

ANEXO "C" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente de 1º/09/2021 até 30/04/2022 - Retificação Apostila nº 01 - CCT 2021/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	130.968,29	2.619.365,73

ANEXO “D” DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente de 1º/05/2022 até 31/10/2022 - Repactuação CCT 2022/2023 - Sem Retroativo					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	130.968,29	2.619.365,73

ANEXO “E” DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente de 1º/11/2022 até 31/01/2023 - Repactuação - CCT 2022/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	137.614,64	2.752.292,82

ANEXO "F" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TI CONSULTORIA S/A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE `INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES DE TIC DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Pregão Eletrônico n. 36/2020 - Processo Administrativo/CNJ n. 04049/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 1º/02/2023 - Repactuação - CCT 2022/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Serviço técnico especializado de sustentação do ambiente de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação do CNJ, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência.	mês	20	138.849,25	2.776.985,03



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ACESSORA-CHEFE - ACESSORIA JURÍDICA**, em 12/12/2023, às 17:41, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Douglas de Assis Lima, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 13:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Roberto de Moraes Lopes, Usuário Externo**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 15/12/2023, às 19:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1734868** e o código CRC **65567FB2**.